LEI 633 /2016

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual, do Município de Ipiguá para o exercício de 2014 á 2017".

Emílio Pazianoto, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica **Alterado** o **PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ, para o exercício de 2014 á 2017**, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelo anexo III, constantes desta lei:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá/SP, 10 de novembro de 2016.

EMÍLIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, bem como no site institucional www.ipigua.sp.gov.br, na forma da lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo